

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando ao departamento competente, que sejam dadas providências sobre o imóvel na extensão da Travessa Vereador Lourenço Rondinelli, Bairro Vila Assunção, Santo André-SP (defronte à Igreja Adventista do 7º dia), e **reforço do protocolo anterior nº 4778, apresentado em 16/06/2025, por meio de Indicação.**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o art. 58, XVII, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando ao departamento competente, que sejam dadas providências sobre o imóvel na extensão da Travessa Vereador Lourenço Rondinelli, Bairro Vila Assunção, Santo André-SP (defronte à Igreja Adventista do 7º dia) e **reforço do protocolo anterior nº 4778, apresentado em 16/06/2025, por meio de Indicação.**

CONSIDERANDO, que, até o presente momento, **não obtivemos retorno referente ao protocolo nº 4778, processo nº 4547/2025, protocolizado em 16/06/2025,** e registrando a demora na solução por parte da Prefeitura de Santo André, reforçamos a importância de um posicionamento urgente sobre o tema;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão apresenta falta de solução que impacta diretamente a comunidade local, estando fechado com tapume há muito tempo, sendo necessária a análise de sua destinação e uso público;

CONSIDERANDO que há denúncia e recebemos um vídeo sobre a invasão de terreno localizado na Travessa Ver. Lourenço Rondinelli, onde colocaram cães que permanecem no local durante a noite, causando latidos constantes e perturbando o sossego dos moradores:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



CONSIDERANDO a importância de garantir que as áreas públicas sejam utilizadas de forma adequada, atendendo às necessidades dos munícipes e promovendo o bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO que a transparência e a comunicação com a população são fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas adequadas e alinhadas às demandas da comunidade;

CONSIDERANDO que a vista processual é essencial para garantir que a votação dos Vereadores seja consistente, segura e embasada em informações completas e confiáveis;

REQUEREMOS, portanto, as seguintes informações:

1. Qual o status atual do protocolo nº 4778 e do processo nº 4547/2025?
2. Existe previsão para a análise técnica e definição da destinação do imóvel?
3. Quais medidas estão sendo tomadas para solucionar os problemas relatados pelos moradores, incluindo a ocupação do terreno e os transtornos causados?
4. Existe algum impedimento técnico ou legal para a destinação do imóvel para uso público? Há óbice judicial em trâmite? Caso positivo, qual o posicionamento da Secretaria competente e qual andamento judicial atual?
5. Quais ações estão sendo planejadas para garantir a transparência e a comunicação com a população sobre o andamento do caso?

RESSALTAMOS que o presente Requerimento de Informações se traduz na evidente demora na solução de um problema que afeta





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

diretamente a qualidade de vida dos moradores do entorno, além da segurança da região. O imóvel em questão, fechado há anos, representa não apenas um desperdício de espaço público, mas também um risco à segurança e à saúde pública, podendo voltar a ser foco de problemas como acúmulo de lixo, rotina de vetores de doenças e até mesmo ocupações irregulares.

Além disso, a ausência de uma destinação clara para o imóvel impede que uma área seja utilizada de forma a beneficiar a comunidade, seja por meio de projetos sociais, culturais ou de lazer. A população local, que já enfrenta desafios urbanos significativos, merece uma resposta célere e eficaz do Poder Executivo, que tem o dever de zelar pelo uso adequado dos bens públicos e pela promoção do bem-estar coletivo.

Portanto, reforçamos a urgência de uma solução definitiva para o caso, com a adoção de medidas concretas que demonstrem o compromisso da administração municipal com a transparência, a eficiência e o atendimento às demandas da população.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.